

暨南大學企業管理碩士；

加拿大“Winnipeg”大學商業電腦及統計學士。

專業簡歷：

——1991年1月至1994年12月，於旅遊司分別以散位及編制外合同方式擔任高級技術員；

——1994年12月至1996年12月，於旅遊司以定期委任方式擔任助理；

——1996年12月至1997年11月，於旅遊司以編制外合同方式擔任高級技術員；

——1997年11月起，確定委任為旅遊司人員編制高級技術員；

——1998年8月至2006年12月，於旅遊局分別以代任及定期委任方式擔任大賽車博物館組長；

——2006年12月至今，於政府總部輔助部門以定期委任方式擔任行政技術輔助廳廳長。

Mestrado em Ciências Empresariais pela Universidade de Jinan;

Licenciatura em «Business Computing and Statistics» pela Universidade de Winnipeg (Canadá).

Currículo profissional:

— Contratado por assalariamento e além do quadro, respectivamente, como técnico superior na Direcção dos Serviços de Turismo, de Janeiro de 1991 a Dezembro de 1994;

— Nomeado, em comissão de serviço, adjunto da Direcção dos Serviços de Turismo, de Dezembro de 1994 a Dezembro de 1996;

— Contratado além do quadro como técnico superior na Direcção dos Serviços de Turismo, de Dezembro de 1996 a Novembro de 1997;

— Nomeado, definitivamente, como técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, a partir de Novembro de 1997;

— Exerceu, em regime de substituição e comissão de serviço, respectivamente, funções de chefe do Sector do Museu do Grande Prémio da Direcção dos Serviços de Turismo de Agosto de 1998 a Dezembro de 2006;

— Exerce, em comissão de serviço, funções de chefe do Departamento de Apoio Técnico-Administrativo dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, desde Dezembro de 2006 até à presente data.

**第 150/2011 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金主席黃有力或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與電力機業有限公司簽訂為體育發展局轄下場館LED顯示屏和計分牌系統進行保養維護服務合同。

二零一一年八月十二日

社會文化司司長 張裕

**第 151/2011 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 150/2011**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de Manutenção e Reparação do Sistema de Painel e Visor LED das Instalações Desportivas Afectas ao Instituto do Desporto (ID), a celebrar com a «Empresa Eléctrica, Limitada».

12 de Agosto de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 151/2011**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda: